



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO Nº 2.397, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe aprovação da Instrução Normativa Municipal de acesso ao transporte público sanitário eletivo para tratamento em serviços de referência e no Município de Paranapanema”.*

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado, na forma do Anexo Único deste decreto, a Instrução Normativa de Regulamento Municipal de Acesso ao Transporte Sanitário Eletivo para Tratamento em serviços de Referência e no Município de Paranapanema.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**RENATO FULINI BRASIL**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

